



CLIPPING



27 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ORIXIMINÁ

Juiz suspende cassação de prefeito

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O juiz Wallace Carneiro, titular da Vara Única de Oriximiná, suspendeu a cassação do mandato do prefeito William Fonseca (PRTB) no fim da manhã de ontem (26). A liminar foi concedida em primeira instância e determina o retorno do prefeito ao cargo. Um ato público foi realizado na praça Centenário, às 19h30, onde estiveram presentes correligionários e apoiadores do prefeito. Durante o dia, outras pessoas ligadas ao político comemoraram a decisão, como divulgado em um vídeo publicado pelo deputado federal Éder Mauro (PSD) nas redes sociais.

William Fonseca teve o mandato cassado no último dia 22, em sessão de julgamento pela Câmara de Vereadores, por dez votos a favor, três abstenções e dois votos contra, por supostos crimes de responsabilidade e prática de infração político-administrativa na contratação de 1.465 servidores temporários de janeiro a julho de 2021. O pedido de cassação foi protocolado na Câmara Municipal pelo ex-vereador

Zequinha Calderaro, no dia 9 de agosto deste ano.

DECISÃO

O juiz Wallace Carneiro argumentou como um dos motivos para a sua decisão o fato de que o prefeito admitiu a contratação dos servidores. "Percebo que o autor confessa a contratação de 1.465 servidores temporários no ano de 2021. Resta evidenciado neste juízo superficial que houve uma diminuição diretamente proporcional de prestadores de serviço de pessoa física, os chamados planilhados", destaca na decisão, ressaltando que a Comissão Processante, em seu relatório final, reconhece que, descontados a quantidade de 1.114 trabalhadores que prestavam "serviço de pessoa física", a quantidade de servidores temporários caiu significativamente.

"Entretanto, a comissão desprezou esse dado e escolhe com exclusividade a mudança de vínculo (de prestadores de serviço para servidores temporários, sem a realização de concurso público ou a prestação de processo seletivo simplificado), como causa sufi-

ciente para a condenação do então prefeito", prossegue o magistrado.

O juiz destaca ainda que a continuidade do serviço público poderia ser prejudicada com o revezamento de chefe do Executivo municipal, o que poderia causar danos não somente aos direitos do político, mas também à própria população do município.

Por fim, o magistrado deferiu a liminar e determinou a suspensão do Decreto Legislativo nº 009/2021, publicado no dia 22 de outubro, que cassou o prefeito, tornando nulos todos os efeitos do procedimento público-administrativo. O juiz determinou, em seguida, a reintegração do prefeito ao cargo.

Em uma rede social, o prefeito William Fonseca afirmou que a população defendeu a suspensão de sua cassação. "No último sábado, mais de cinco mil pessoas foram às ruas reivindicar o prefeito que elegeram democraticamente. E, graças a Deus, essa decisão judicial nos reconduz ao cargo e permite que a gente dê continuidade ao nosso governo, o governo da transformação, nos próximos anos", declarou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TERMINAL PETROQUÍMICO

Justiça obriga portuários a liberar entrada do Miramar

DECISÃO - Trabalhadores em greve fechavam o local desde a segunda-feira, reivindicando da CDP a assinatura do acordo coletivo da categoria

ELISA VAZ
DA REDAÇÃO

O Terminal Petroquímico de Miramar, em Belém, foi desbloqueado por guardas portuários, na tarde de ontem, após uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), assinada pela desembargadora Francisca Formigosa. Os trabalhadores fechavam o local desde a segunda-feira, reivindicando da Companhia Docas do Pará (CDP) a assinatura do acordo coletivo da categoria. Sem isso, eles afirmam que a redução no salário chega a 30%. Com a ida de policiais federais e militares e um Oficial de Justiça, no entanto, os portuários decidiram obedecer

a ordem da desembargadora e liberaram a entrada do Terminal, mas mantendo a greve pacificamente.

Este local é responsável por abastecer grande parte dos Estados do Pará e Amapá com combustíveis. Durante o último protesto desse tipo, nos dias 13 e 14 de outubro, pontos de revenda de gás, em Belém, chegaram a ter os estoques afetados. Na ocasião, eles informaram que fechariam as portas por falta de produtos caso o bloqueio do terminal durasse mais um dia. Já os postos de gasolina não chegaram a ter o abastecimento comprometido. Como o fechamento do Miramar durou apenas algumas horas, os trabalhadores garantiram que não há esse risco.

Em caso de descumprimento, os trabalhadores teriam que pagar multa diária de R\$ 100 mil



O terminal é responsável por abastecer com combustíveis grande parte do Pará e Amapá

VEJA MAIS

Use um leitor de QR Code para acessar o conteúdo multimídia.



Presidente do Sindicato dos Guardas Portuários do Pará (Sindiguapor), Rodrigo Rabelo explica que o objetivo da obstrução feita pelos trabalhadores foi conseguir a aprovação de um acordo coletivo. "Estamos há três anos sem reajuste salarial, a CDP [Companhia Docas do Pará] está pagando de forma unilateral a remuneração dos funcionários, o que está acarretando em uma redução de 30% e afeta o convívio e o sustento familiar dos trabalhadores. Eles só querem o que é deles de direito para sustentar suas famílias", afirma.

Rodrigo conta que a categoria já fez outras greves antes e conseguiu atingir suas reivindicações. Dessa

vez, os trabalhadores fecharam, primeiro, o Porto de Vila do Conde, na segunda-feira, e só depois o Terminal Miramar. Agora, com a decisão judicial, o presidente do Sindiguapor diz que a greve continua de maneira pacífica. O grupo liberou a via de entrada do Terminal e a passagem de caminhões. Porém, Rodrigo criticou a atuação da Justiça do Trabalho e da CDP.

"Hoje estamos engessados pela Justiça do Trabalho e pela legislação, e a única forma que temos de pressionar a empresa e os empresários é essa. É um absurdo uma situação como essa, em que o trabalhador fica sujeito a isso. Nossos parabéns para essa diretoria incom-

petente que não consegue aprovar um acordo coletivo. Nem é reajuste, estamos brigando pela assinatura de um acordo que, mesmo assinado, vem com uma redução de 3%", afirma.

Na decisão, a desembargadora Francisca Formigosa, considerando a urgência do caso, determinou a expedição de mandado para que o Sindicato fosse informado de que deveria liberar a entrada de todos os portos da suscitante e se abster de impedir a entrada nos locais de trabalho, sob pena de multa de R\$ 100 mil por dia e por porto ou local de trabalho interditado. A ordem também se estendeu às unidades administrativas da suscitante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

SEDE

Em discurso na abertura do 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, no Theatro da Paz, ontem, o procurador geral de Justiça do Ministério Público, César Mattar Júnior, fez questão de agradecer ao governador Helder Barbalho que, pela manhã, assinou a ordem de serviço para construção da nova sede do MPPA, situada no bairro do Souza, em Belém. “Em seis meses, ele fez o que não foi possível fazer em 15 anos”, destacou César Mattar.

EXPOSIÇÃO

A 2ª Vara do Trabalho de Santarém determinou que a Sociedade Beneficente São Camilo pague adicional de insalubridade de 40% aos seus técnicos de enfermagem e auxiliares de serviços gerais devido à exposição ao agente biológico associado à covid-19, bem como o adicional de insalubridade em grau médio, de 20%, a recepcionistas com os devidos reflexos sobre férias, 13º salário, repouso remunerado e FGTS aos contratos vigentes.

LINHA DIRETA

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal ajuizou Ação Civil Pública para que seja concedida liminar impedindo a cavalgada de abertura da 52ª Exposição Agropecuária de Castanhal, dia 31, por falta de comprovação da segurança sanitária do evento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

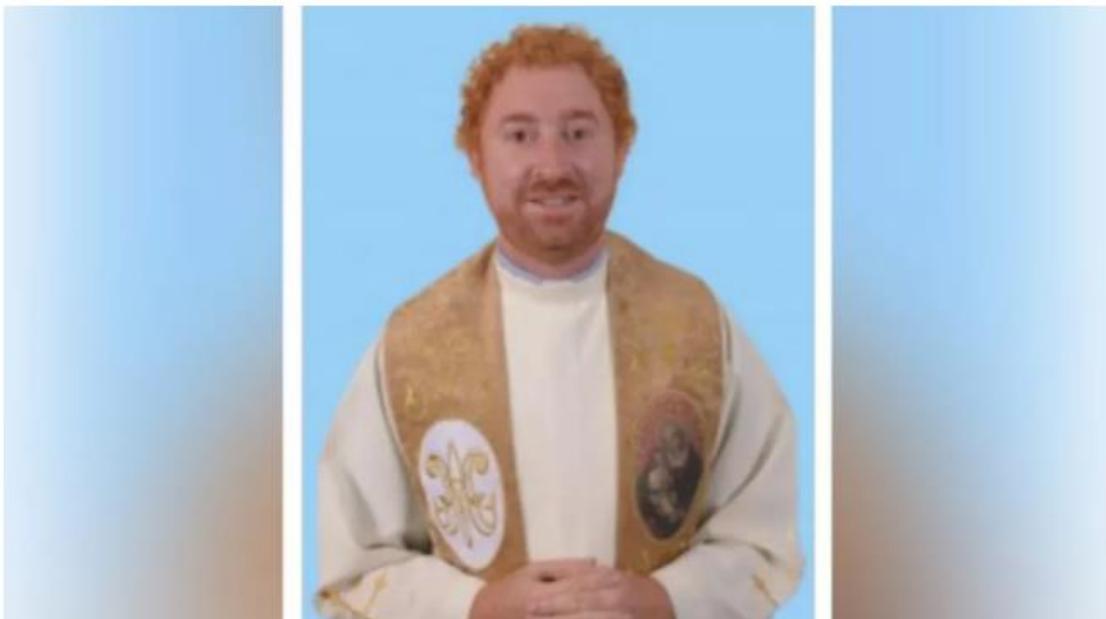
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar padre a facadas fica em silêncio durante audiência de instrução, em Santarém

A prisão de Christian Roberto foi mantida. Crime contra o padre José Ronaldo ocorreu em janeiro de 2021.

Por Tracy Costa, g1 Santarém e região — PA

26/10/2021 16h21 · Atualizado há 18 horas



José Ronaldo Brito, tinha 37 anos; corpo foi encontrado em casa na ocupação Bela Vista do Juá, em Santarém — Foto: Reprodução/Redes sociais

Foi encerrada nesta terça-feira (26), em Santarém, no oeste do Pará, a audiência de instrução e julgamento de [Christian Roberto da Silva, de 19 anos, acusado de assassinar a golpes de faca o padre José Ronaldo Gomes Brito](#), de 37 anos.

Além das testemunhas de acusação e defesa que faltavam ser ouvidas no processo, o réu também foi interrogado, mas fez uso do direito de permanecer em silêncio para não produzir provas contra ele mesmo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

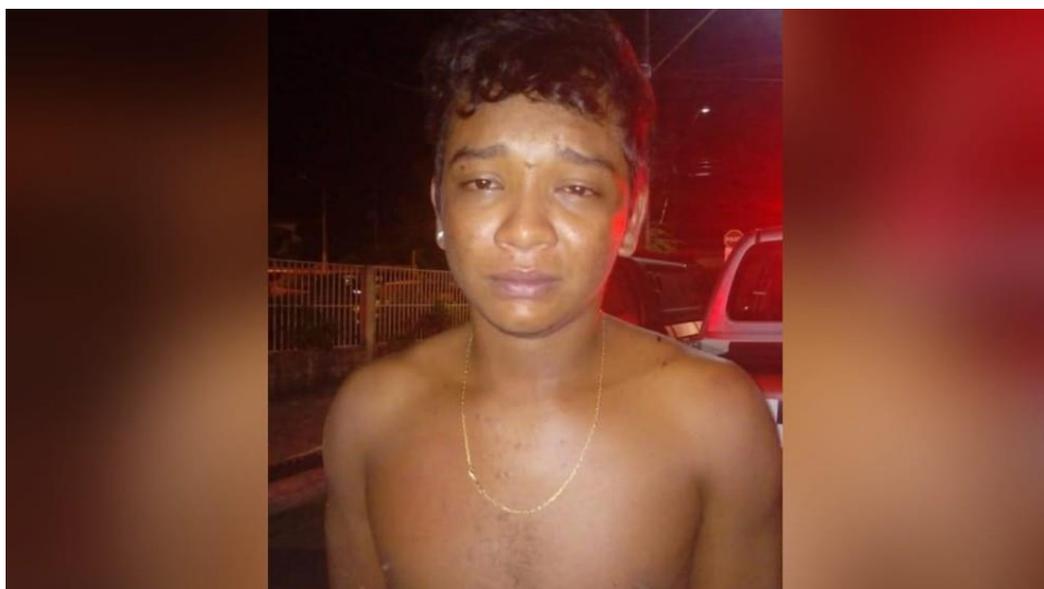
Após a audiência, foi mantida a prisão do acusado e determinado o processo ao Ministério Público e Defensoria Pública para que apresentem as alegações finais antes da decisão da Justiça.

Relembre o caso

O [corpo do padre foi encontrado no dia 3 de janeiro de 2021 na casa onde ele morava na ocupação Bela Vista do Juá](#), já em avançado estado de decomposição. Segundo a equipe do Instituto Médico Legal (IML) o corpo já estava a pelo menos dois dias no local.

[A causa da morte do padre foi "indeterminada"](#) em virtude do adiantado estado de decomposição, o que impossibilitou a perícia de chegar a uma conclusão.

Após o cordão que pertencia ao padre e o veículo que pertence à Arquidiocese, e que era utilizado pelo padre, serem encontrados com Christian Roberto, [o jovem confessou a autoria do crime](#). À polícia, Christian contou que ele e o padre tinham um relacionamento amoroso, mas que haviam se desentendido.



Cristian Roberto, 19 anos, confessou ter matado padre José Ronaldo — Foto: Reprodução/Redes sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda em depoimento, o jovem disse que após matar o padre com um golpe de faca no pescoço, pegou o carro com a intenção de fugir, mas acabou perdendo o controle do veículo e bateu no muro de uma residência na avenida Fernando Guilhon na madrugada de 1º de janeiro. Christian teve a [prisão temporária decretada pela Justiça no dia 7 de janeiro](#).

[O jovem foi preso em 11 de janeiro](#), após ser encontrado na casa de familiares no bairro Aeroporto Velho. Depois, foi encaminhado à penitenciária na comunidade Cucurunã.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina retorno imediato de Fonseca ao cargo de prefeito de Oriximiná

Gestor teve mandato cassado em sessão realizada na sexta-feira (22) pela Câmara Municipal.

Por g1 Santarém e Região — PA

26/10/2021 13h54 - Atualizado há 21 horas



William Fonseca (Delegado Fonseca), prefeito de Oriximiná — Foto: Geovane Brito/G1

Em liminar concedida nesta terça-feira (26) o juiz Wallace Carneiro, titular da Vara Única de Oriximiná, no oeste do Pará, suspendeu ato da [Câmara de Vereadores, que na última sexta-feira \(22\), cassou o mandato do prefeito William Fonseca](#) (PRTB).

A tutela antecipada além de suspender a cassação de Fonseca, determinou a reintegração imediata do prefeito ao cargo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O [pedido de cassação foi protocolado na Câmara Municipal](#) pelo ex-vereador Zequinha Calderaro, no dia 9 de agosto deste ano, apontando crimes de responsabilidade e prática de infração político-administrativa que teriam sido cometidos pelo prefeito, entre elas, a contratação de pessoal para cargos que não foram criados por lei, para beneficiar aliados políticos do gestor municipal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina fiança de R\$ 50 mil para soltar motorista preso por atropelar policiais na rodovia Everaldo Martins

Caso aconteceu no domingo (24). O jovem desobedeceu a uma ordem de parada após fazer manobras perigosas na rodovia.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

26/10/2021 12h41 - Atualizado há 22 horas



Caso aconteceu na manhã deste domingo (24) na rodovia Everaldo Martins — Foto: Portal do Leão/Divulgação

A Justiça determinou o pagamento de uma fiança no valor de R\$ 50 mil para soltar o [motorista preso por atropelar dois policiais](#) no domingo (24) na rodovia Everaldo Martins em Santarém, no oeste do Pará. O jovem de 20 anos tinha ingerido bebida alcoólica.

De acordo com a decisão do juiz Romulo Nogueira de Brito, não há necessidade de manter privado de liberdade Kairo Ryan Ferreira de Carvalho. O jovem é réu primário e não oferece riscos à ordem pública.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda de acordo com a decisão, o jovem poderá responder ao processo em liberdade mediante pagamento de fiança fixada em R\$ 50 mil, além de obedecer a medidas cautelares que incluem a suspensão do direito de dirigir e ficar recolhido em casa a partir das 21h.

O caso

O jovem estava conduzindo um veículo na rodovia Everaldo Martins, que liga Santarém à Vila Balneária de Alter do Chão quando ultrapassou dois veículos em um local onde a ultrapassagem não era permitida.

Ao perceber o comportamento do jovem, policiais realizaram a abordagem e solicitaram que o mesmo parasse o veículo. A ordem foi desobedecida e o jovem acabou atropelando dois policiais.

Um dos agentes da segurança pública teve escoriações leves, já o outro teria fraturado o braço. O caso aconteceu próximo à comunidade Cucurunã.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Promotorias pedem cumprimento de sentença relacionada ao hospital municipal e bloqueio de valores

Em acompanhamento da situação da saúde no município, foi constatado que as obrigações não foram cumpridas, segundo o MPPA.

Por g1 Santarém e Região — PA

26/10/2021 11h41 - Atualizado há um dia



Fachada do Pronto Socorro Municipal de Santarém — Foto: Natasha Santana/Ascom HMS

A 8ª e a 9ª Promotorias de Justiça de Santarém se manifestaram na última sexta-feira (22), na 6ª Vara Cível, pelo cumprimento de sentença em Ação Civil Pública, para obrigar o poder público a tomar medidas necessárias para adequação do Pronto Socorro de Santarém, no oeste do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A ACP foi ajuizada em 2011 e a sentença determina uma série de medidas que não foram cumpridas, por isso o MPPA requer a aplicação de multa ao Município, com bloqueio de verbas de valor entre R\$126.000,00 e R\$7.560.000,00, a ser retirado dos valores utilizados para propaganda institucional, e a suspensão das propagandas referentes ao hospital.

O requerimento da promotoria se refere ao Processo nº 0008627-62.2011.8.14.0051. No dia 1º de julho deste ano o MPPA requereu o cumprimento definitivo de sentença, e no último dia 14 de outubro, realizou uma inspeção no Hospital/Pronto-Socorro Municipal, na qual constatou que persiste o descumprimento, mesmo tendo o município manifestado que cumpriu as obrigações, restando algumas pendências, requerendo prazo para adequação e cumprimento.

O MPPA ressalta que já se passaram 11 anos desde que a ação foi ajuizada, sem qualquer medida concreta para melhora dos aspectos de funcionamento do HMS/PMS, enquanto isso, aumenta o risco irreversível à saúde e à vida dos pacientes.

Por descumprimento da sentença, além do bloqueio de valores, as promotorias pedem ainda a suspensão das propagandas institucionais referentes ao funcionamento do Pronto-Socorro Municipal, veiculadas regularmente nas redes de TV e rádios locais.

A petição informa que chegou ao conhecimento do MPPA, que o Município gastou, em 2021, aproximadamente R\$ 6 milhões em propagandas institucionais. E nos anos de 2020 até 2021, apenas pela Secretaria Municipal de Saúde, foi gasto para esse fim R\$ 1.232.282,24, despesas que não são essenciais e são secundárias se comparadas à saúde.

A sentença consiste na obrigação do Município para tomar medidas necessárias para adequação do Pronto Socorro de Santarém, nos termos da Portaria GM/MS Nº 1.863/2003, Resolução nº 1451/95 CFM e Portaria GM/MS Nº 2.048/2002.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Obrigações

- Implantar e manter o funcionamento do Plantão 24h nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Santarém, com a presença física de, pelo menos, um médico para as especialidades de anesthesiologista, clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia e obstetrícia;
- Disponibilizar em caráter contínuo e permanente insumos, materiais e medicação básica necessários a prestação do serviço de saúde no Hospital Municipal de Santarém;
- Implantar e manter rotina de higienização e limpeza nos ambientes;
- Ativar e manter a rede canalizada de oxigênio, ar comprimido e vácuo;
- Ativar integralmente o Pronto-Socorro Municipal às disposições da portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, no prazo máximo e improrrogável de sessenta dias.

Descumprimento

Na vistoria realizada pelo MPPA no dia 14 de outubro, foi constatado, em relação à presença física das especialidades, que não havia pediatria, e apesar de verificado traumatologista no plantão 24h, em presença física, no HMS/PMS, verificou-se tratar de médico sem especialidade.

Em relação aos insumos, em diversas inspeções realizadas pelo MPPA, foi constatada a falta de medicamentos. Quanto ao fluxo de higienização, apesar da alegação da sua existência, relatórios anteriores indicam que persiste a deficiência do serviço, como banheiros sujos e ausência de materiais para higiene pessoal.

Já em relação à rede de gases, o município se manifestou alegando que vem encontrando dificuldades na apresentação de propostas no processo licitatório.

Assim, quanto à afirmação do Município de que o Hospital está adequado de acordo com a Portaria nº 2.048/2002, o MPPA argumenta que não há razão de ser, devido ao descumprimento dos itens anteriores.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A promotoria ressalta que o Município de Santarém teve todas as oportunidades legais de defesa e está ciente do teor da sentença. Além disso, tomou conhecimento de todas as constatações feitas em inspeções, com recebimento dos relatórios, e, mesmo com a concessão de prazos e abertura para resolução de forma extrajudicial, até a presente data, não adotou providências visando adequações.

O município de Santarém ainda não se manifestou sobre os pedidos do MPPA.

- [SANTARÉM](#)

Justiça suspende cassação do prefeito de Oriximiná; ato será realizado na Praça Centenário

William Fonseca teve o mandato cassado em seção realizada na sexta-feira (22), pela Câmara Municipal



O Liberal

26.10.21 18h38



O juiz Wallace Carneiro, titular da Vara Única de Oriximiná, suspendeu a cassação do mandato do prefeito William Fonseca no final da manhã desta terça-feira (26). A liminar foi concedida em primeira instância e determina o retorno do prefeito ao cargo. De acordo com a Prefeitura, um ato público será realizado na Praça Centenário da cidade, às 19h30, onde são aguardados correligionários e apoiadores do prefeito. Durante o dia, eleitores comemoraram junto ao prefeito a decisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

 **edermauropa** ✓
Oriximiná [View Profile](#)



[View More on Instagram](#)

6,684 likes

edermauropa

ORIXIMINÁ ESTÁ EM FESTA! A JUSTIÇA FOI FEITA!

O Prefeito eleito pelo povo de Oriximiná, @delegadofonseca, foi reintegrado ao cargo. Em decisão da comarca do município, o Juiz Wallace Carneiro de Sousa anulou o ato político de 10 vereadores que cassaram o prefeito na última sexta-feira (22). Fonseca que vem fazendo um grande trabalho, está sendo perseguido de todas as formas pelos filhotes de Barbalho que atuam nessa região.

#ForçaeHonra

[view all 277 comments](#)

[Add a comment...](#) 

William Fonseca teve o mandato cassado no último dia 22, em sessão de julgamento pela Câmara de Vereadores, por dez votos a favor, três abstenções e dois votos contra, por supostos crimes de responsabilidade e prática de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

infração político-administrativa do prefeito na contratação de 1.465 servidores temporários, no período de janeiro a julho de 2021.

"Percebo que o autor confessa a contratação de 1.465 servidores temporários no ano de 2021. Resta evidenciado neste juízo superficial que houve uma diminuição diretamente proporcional de prestadores de serviço de pessoa física, os chamados planilhados", destaca o juiz, ressaltando, mais adiante que a Comissão Processante, em seu relatório final, reconhece que, descontados a quantidade de 1.114 trabalhadores que prestavam 'serviço de pessoa física', o vultoso monta de contratação de servidores temporários cai vertiginosamente. "Entretanto, a comissão desprezou esse dado e escolhe com exclusividade a mudança de vínculo (de prestadores de serviço para servidores temporários, sem a realização de concurso público ou a prestação de processo seletivo simplificado), como causa suficiente para a condenação do então prefeito".

O juiz destaca ainda que a continuidade do serviço público poderá ser prejudicada com esse revezamento de chefe do Executivo, causando danos não só ao direito do autor em permanecer no cargo para qual foi eleito pelo voto direto, mas também penalizando a continuidade do serviço público, em última instância, a própria população de Oriximiná.

"A presente tutela de urgência de natureza antecipada não acarreta perigo de irreversibilidade de seus efeitos, pois será necessariamente revista quando da apreciação do mérito da demanda", escreveu o juiz.

Por fim, o magistrado deferiu a limitar e determinou a suspensão do Decreto Legislativo nº 009/2021, publicado no dia 22 de outubro, que cassou o prefeito de Oriximiná e todos os efeitos do procedimento público-administrativo. Por fim, determina também a reintegração do prefeito ao cargo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br